

# **IPSMGLL**

**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Guia Lopes  
da Laguna**

**IPSMGLL – GUIA LOPES DA LAGUNA-MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2012 Data Base:31/12/2011**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	09
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	14
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	16
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	17
8. Plano de Custeio Proposto.....	19
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	20
10. Parecer Atuarial.....	23

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

# **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Guia Lopes da Laguna-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2011**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos**

31/12/2011

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	201	-	201
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.046,30	-	1.046,30

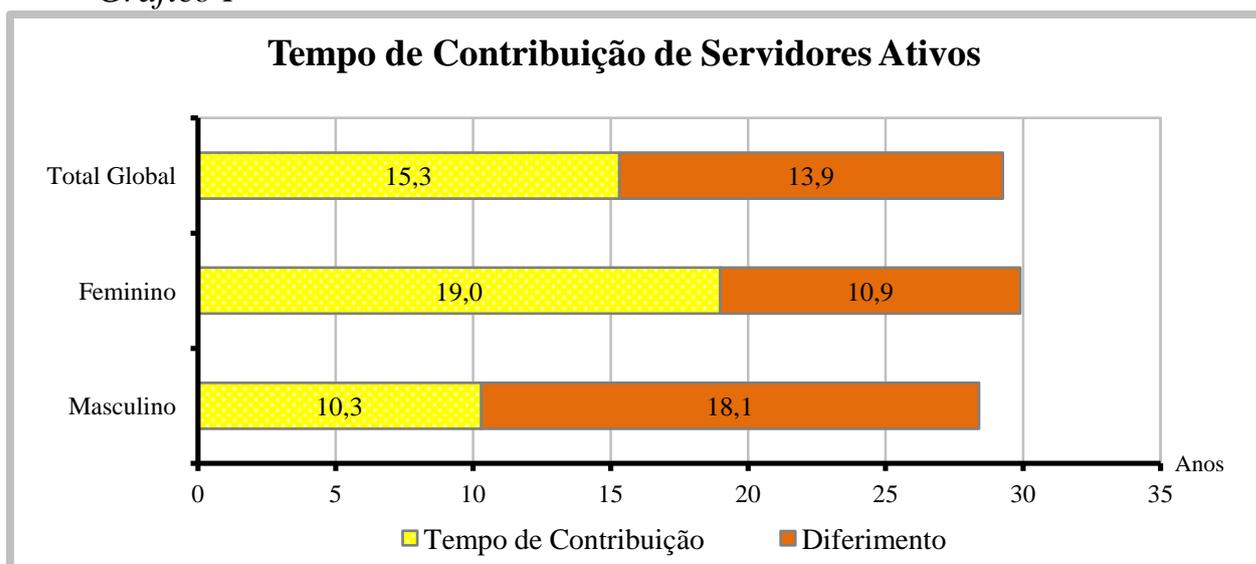
#### **3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos**

31/12/2011

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	85	116	201
Idade Média	45,5	46,0	45,8
Tempo de INSS Anterior	0,0	4,4	2,6
Tempo de Serviço Público	10,3	14,6	12,8
Tempo de Serviço Total	10,3	19,0	15,3
Diferimento Médio (*)	18,1	10,9	13,9
Remuneração Média (R\$)	894,27	1.157,70	1.046,30

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico I*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

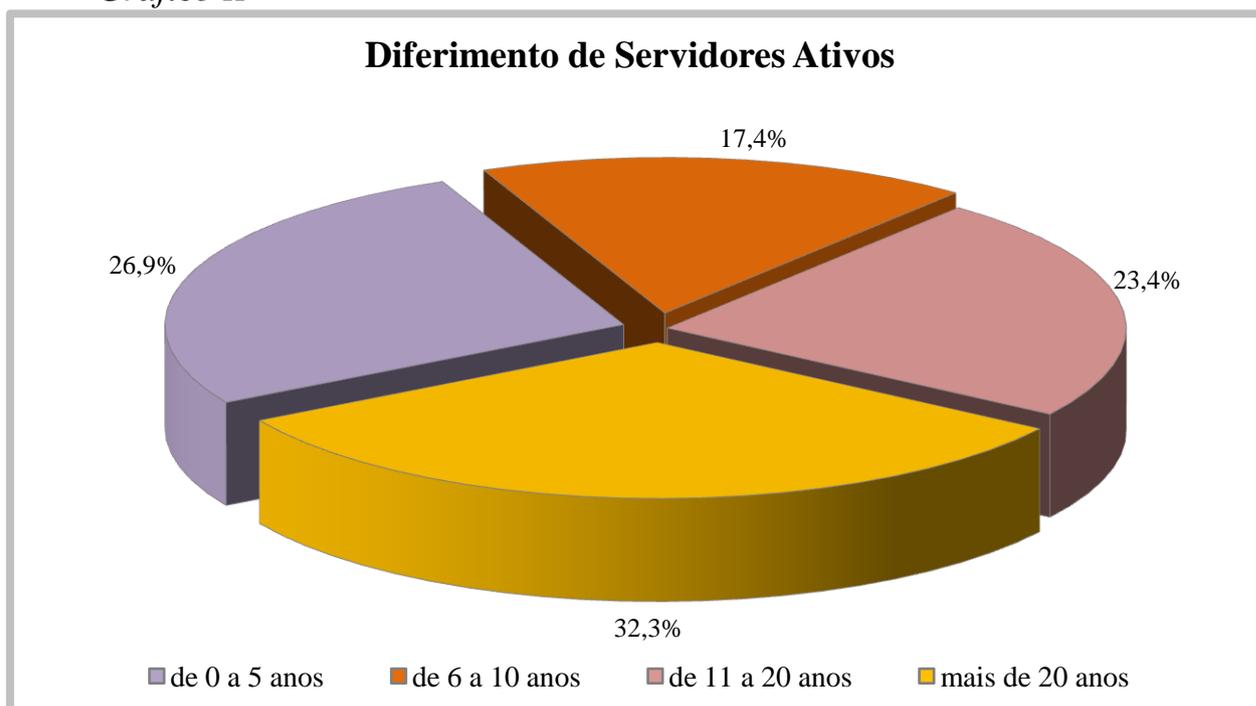
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2	21	23
Idade Média	67,5	56,5	57,5
Tempo de Serviço Total	18,0	46,0	43,6
Remuneração Média (R\$)	824,04	1.692,72	1.617,18

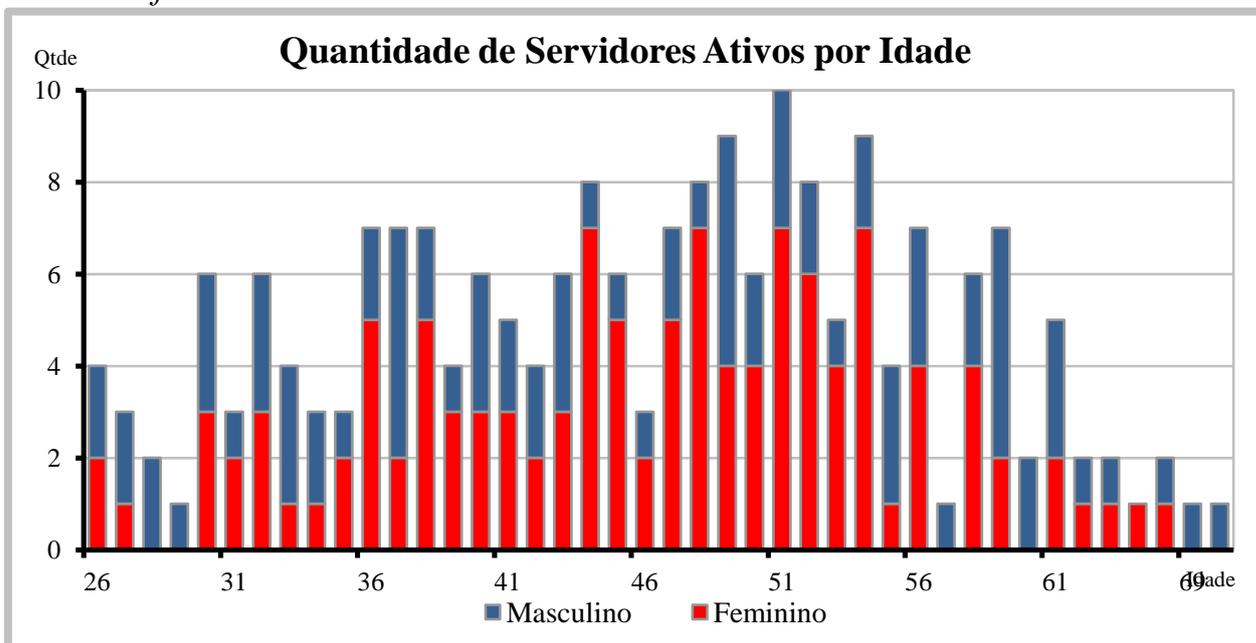
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico II*



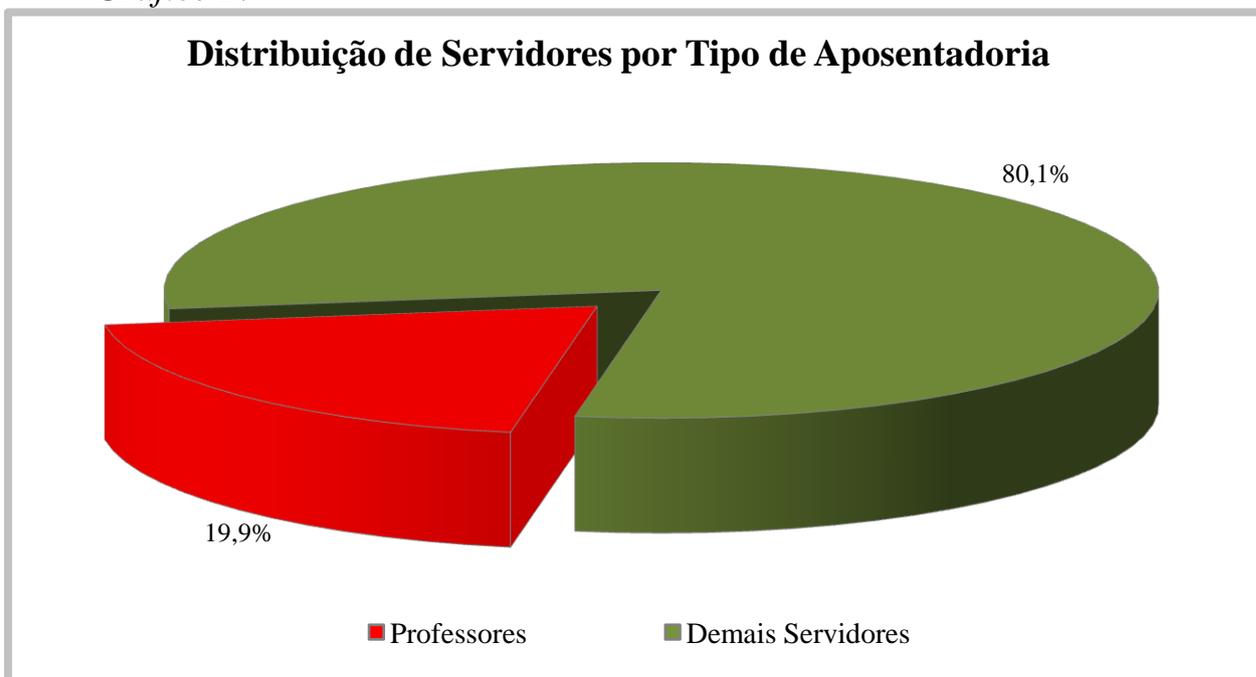
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico III



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico IV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

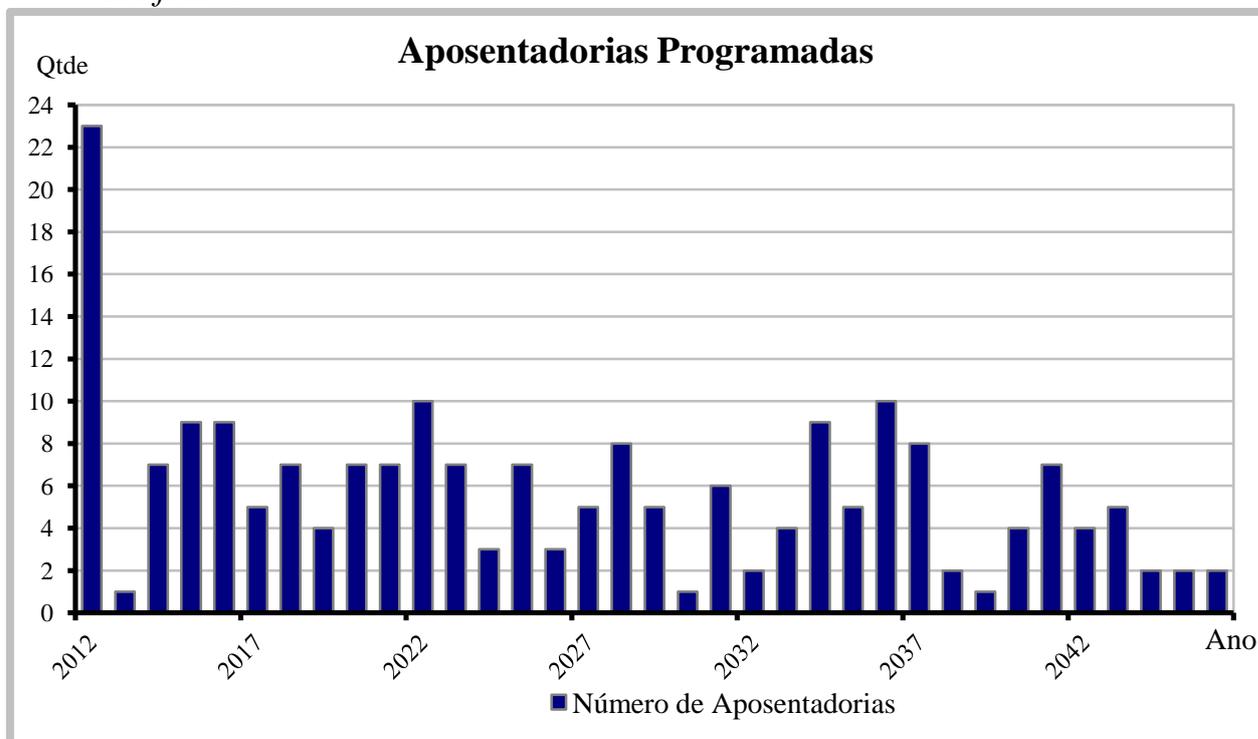
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2011

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2012	1	6	16	23	178
2013	-	1	-	1	177
2014	1	4	2	7	170
2015	-	1	8	9	161
2016	1	7	1	9	152
2017	1	2	2	5	147
2018	-	5	2	7	140
2019	-	3	1	4	136
2020	2	4	1	7	129
2021	1	6	-	7	122
2022	2	7	1	10	112
2023	1	4	2	7	105
2024	1	2	-	3	102
2025	2	4	1	7	95
2026	-	3	-	3	92
2027	-	5	-	5	87
2028	2	6	-	8	79
2029	3	2	-	5	74
2030	-	1	-	1	73
2031	3	3	-	6	67
2032	-	2	-	2	65
2033	1	3	-	4	61
2034	3	6	-	9	52
2035	2	3	-	5	47
2036	5	5	-	10	37
2037	4	4	-	8	29
2038	2	-	-	2	27
2039	-	1	-	1	26
2040	1	3	-	4	22
2041	7	-	-	7	15
2042	3	1	-	4	11
2043	5	-	-	5	6
2044	2	-	-	2	4
2045	2	-	-	2	2
2046	2	-	-	2	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>104</b>	<b>37</b>	<b>201</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico V



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
 Possuir  $P_A <$  R\$ 862,60

$$RMI = R\$ 29,43$$

se  $P_A <$  R\$ 573,91

$$RMI = R\$ 20,74$$

se  $R\$ 573,91 < P_A < 862,60$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
 Possuir  $P_A <$  R\$ 862,60  
 $RMI = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 16,22% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,22% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2009 (disponibilizada pela SPS em [www.mps.gov.br/arquivos/office/3\\_110704-145850-086.pdf](http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110704-145850-086.pdf))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 2,00% aa;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna - MS:**

31/12/2011

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	661.261,27
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Sobre a Folha de Ativos, Aposentados e Pensionistas	16,22%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>14,22%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.691,74 em 31/12/2011)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2011

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	-	0,00%	
3) Reversão em Pensão	-	0,00%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.399.522,17	7,91%	2,24%
6) Aposentadoria do Professor	11.716.044,70	27,26%	4,69%
7) Aposentadoria por Idade	5.658.233,55	13,17%	5,09%
8) Reversão em Pensão	2.434.493,70	5,66%	1,52%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.224.340,06	5,18%	3,39%
10) Pensão por Morte de Inválido	99.701,12	0,23%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	970.304,01	2,26%	1,41%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>26.502.639,31</b>	<b>61,67%</b>	<b>18,48%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>26.502.639,31</b>	<b>61,67%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>42.975.047,49</b>		

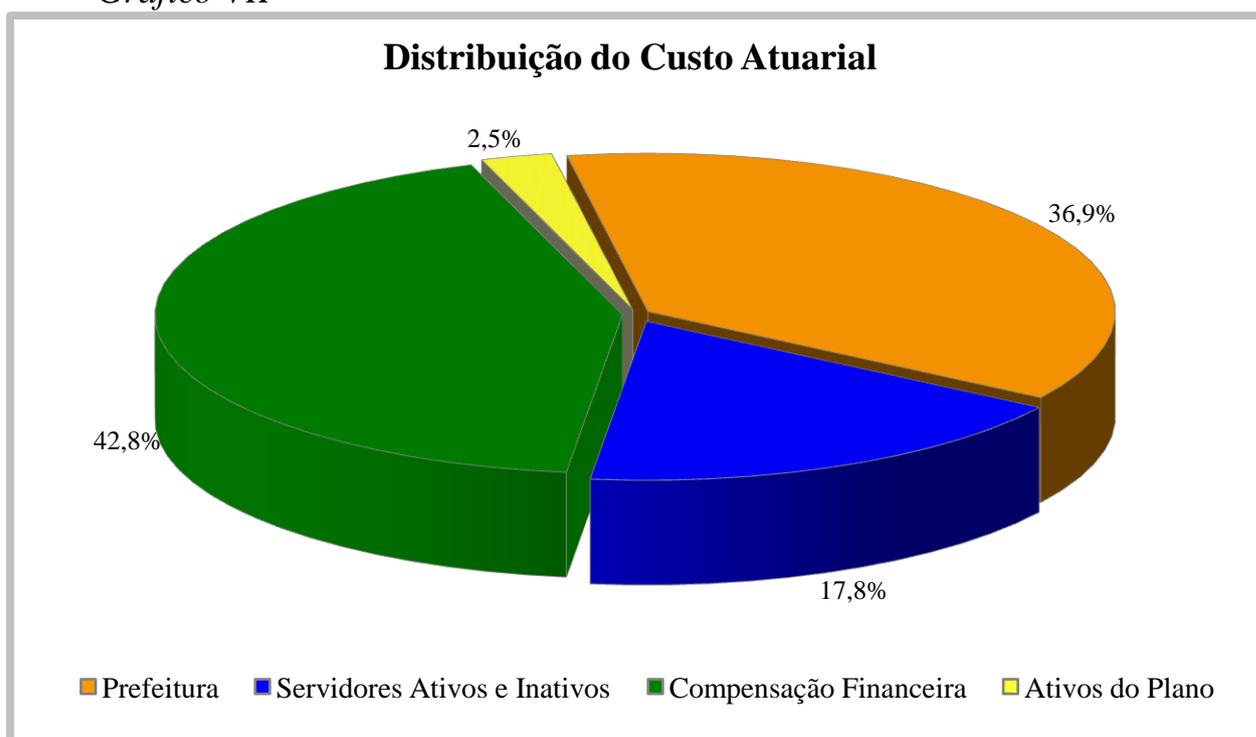
**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>26.502.639,31</b>	<b>61,67%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>11.468.541,75</i>	<i>26,69%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>32.417,78</i>	<i>0,08%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>4.727.255,23</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>6.111.051,76</i>	<i>14,22%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>3.768.675,31</i>	<i>8,77%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>661.261,27</i>	<i>1,54%</i>
<b>Superávit Atuarial</b>	<b>266.563,79</b>	<b>0,62%</b>

Gráfico VII



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Proposta de Plano de Custeio para cumprimento de suas Obrigações Totais, visando equilíbrio financeiro e atuarial.

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>		<b>Base para Desconto</b>
Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção (R\$3.691,74 em Dez/11)
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura	<b>Contribuição Total</b>	<b>16,22%</b>	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e Valor Total dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas
	<i>Contribuição Normal</i>	<i>14,22%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>	

**Observação:** Além das alíquotas acima, a Prefeitura arcará com os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

Anualmente esta tabela poderá ser revista dependendo dos resultados apresentados nas próximas avaliações atuariais, considerando eventuais alterações na base de dados, aderência às hipóteses atuariais e financeiras adotadas e mudanças na legislação aplicável às avaliações atuariais.

## **9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	1.097.956,00	442.406,82	655.549,18	1.316.810,45
2013	1.233.679,64	479.910,04	753.769,60	2.070.580,04
2014	1.357.578,12	600.149,82	757.428,30	2.828.008,35
2015	1.499.945,21	839.908,23	660.036,98	3.488.045,33
2016	1.642.440,80	959.959,73	682.481,07	4.170.526,40
2017	1.751.180,65	1.073.911,03	677.269,62	4.847.796,02
2018	1.851.247,27	1.167.272,48	683.974,79	5.531.770,81
2019	1.927.744,37	1.236.217,61	691.526,76	6.223.297,57
2020	2.032.044,78	1.343.062,44	688.982,34	6.912.279,91
2021	2.119.015,80	1.400.517,99	718.497,81	7.630.777,72
2022	2.245.568,52	1.580.404,00	665.164,52	8.295.942,24
2023	2.327.225,55	1.684.856,42	642.369,13	8.938.311,37
2024	2.395.307,46	1.721.557,17	673.750,29	9.612.061,66
2025	2.483.061,59	1.822.769,99	660.291,60	10.272.353,26
2026	2.533.325,35	1.842.649,60	690.675,75	10.963.029,01
2027	2.587.654,08	1.883.825,11	703.828,97	11.666.857,98
2028	2.637.439,78	1.949.324,80	688.114,98	12.354.972,96
2029	2.686.610,33	1.994.116,52	692.493,81	13.047.466,77
2030	2.711.098,74	2.012.635,29	698.463,45	13.745.930,22
2031	2.776.792,26	2.071.800,58	704.991,68	14.450.921,90
2032	2.803.817,27	2.059.812,24	744.005,03	15.194.926,93
2033	2.820.123,47	2.090.592,02	729.531,45	15.924.458,38
2034	2.862.271,51	2.178.198,14	684.073,37	16.608.531,75
2035	2.904.531,10	2.191.300,81	713.230,29	17.321.762,04
2036	2.936.192,15	2.234.077,73	702.114,42	18.023.876,46
2037	2.966.520,47	2.331.525,39	634.995,08	18.658.871,54
2038	2.923.850,39	2.552.522,44	371.327,95	19.030.199,50
2039	2.973.863,12	2.519.161,41	454.701,71	19.484.901,21
2040	2.958.396,63	2.528.011,47	430.385,16	19.915.286,37
2041	2.937.708,82	2.703.834,00	233.874,82	20.149.161,19
2042	2.948.233,00	2.689.899,73	258.333,27	20.407.494,46
2043	2.926.969,58	2.698.962,77	228.006,81	20.635.501,27
2044	2.908.080,92	2.658.672,35	249.408,57	20.884.909,84
2045	2.877.437,22	2.665.851,70	211.585,52	21.096.495,35
2046	2.849.458,29	2.639.383,22	210.075,07	21.306.570,42
2047	2.826.237,07	2.632.784,51	193.452,56	21.500.022,98
2048	2.794.186,62	2.617.658,45	176.528,17	21.676.551,15
2049	2.770.226,06	2.596.379,70	173.846,36	21.850.397,51

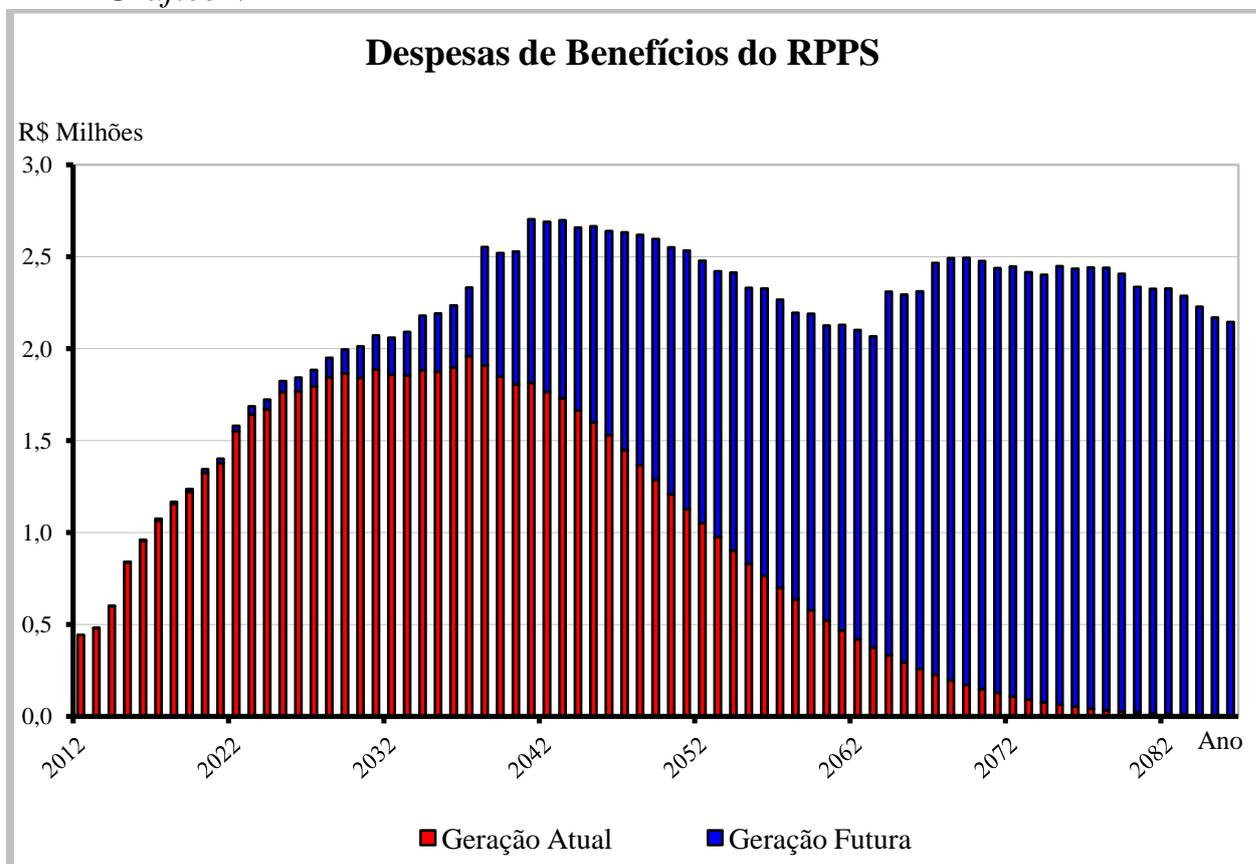
... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2050	2.742.909,69	2.551.352,90	191.556,79	22.041.954,30
2051	2.710.684,26	2.533.731,47	176.952,79	22.218.907,10
2052	2.696.572,09	2.477.409,86	219.162,23	22.438.069,33
2053	2.682.465,11	2.420.869,32	261.595,79	22.699.665,12
2054	2.655.573,45	2.413.673,00	241.900,45	22.941.565,57
2055	2.649.737,78	2.329.922,79	319.814,99	23.261.380,56
2056	2.632.474,60	2.327.221,65	305.252,95	23.566.633,50
2057	2.629.573,00	2.265.997,53	363.575,47	23.930.208,97
2058	2.626.612,51	2.194.535,77	432.076,74	24.362.285,72
2059	2.619.133,31	2.188.651,27	430.482,04	24.792.767,75
2060	2.638.762,88	2.125.533,67	513.229,21	25.305.996,96
2061	2.631.161,44	2.128.600,27	502.561,17	25.808.558,13
2062	2.651.545,86	2.101.544,93	550.000,93	26.358.559,07
2063	2.677.623,36	2.065.656,73	611.966,63	26.970.525,70
2064	2.703.834,05	2.309.039,91	394.794,14	27.365.319,83
2065	2.711.031,80	2.294.311,33	416.720,47	27.782.040,30
2066	2.726.159,52	2.311.138,98	415.020,54	28.197.060,84
2067	2.759.522,43	2.465.148,50	294.373,93	28.491.434,78
2068	2.754.105,94	2.492.329,97	261.775,97	28.753.210,75
2069	2.771.344,93	2.492.990,67	278.354,26	29.031.565,01
2070	2.789.394,42	2.476.137,66	313.256,76	29.344.821,76
2071	2.804.676,74	2.437.982,76	366.693,98	29.711.515,74
2072	2.821.562,40	2.446.263,54	375.298,86	30.086.814,61
2073	2.836.433,96	2.415.208,54	421.225,42	30.508.040,03
2074	2.861.154,19	2.400.914,15	460.240,04	30.968.280,07
2075	2.890.301,24	2.448.873,05	441.428,19	31.409.708,26
2076	2.901.270,93	2.433.745,71	467.525,22	31.877.233,48
2077	2.934.357,03	2.441.538,29	492.818,74	32.370.052,22
2078	2.944.878,83	2.439.199,10	505.679,73	32.875.731,95
2079	2.981.768,07	2.406.829,67	574.938,40	33.450.670,35
2080	3.014.602,14	2.334.806,45	679.795,69	34.130.466,04
2081	3.046.746,53	2.324.221,89	722.524,64	34.852.990,69
2082	3.091.598,87	2.327.122,46	764.476,41	35.617.467,10
2083	3.139.591,12	2.286.504,49	853.086,63	36.470.553,73
2084	3.187.024,02	2.227.706,27	959.317,75	37.429.871,47
2085	3.242.412,06	2.168.463,37	1.073.948,69	38.503.820,17
2086	3.303.234,37	2.143.906,70	1.159.327,67	39.663.147,84
2087	3.368.138,94	2.115.712,97	1.252.425,97	40.915.573,81

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico VIII



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 26,5 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 26,7 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 266 mil, este valor representa 0,62% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### **Plano de Custeio Proposto**

De acordo com os resultados atuariais, detectamos um pequeno superávit atuarial, não havendo necessidade de alteração do atual plano de amortização. Nas próximas avaliações iremos acompanhar este resultado, e se necessário recomendaremos a revisão das alíquotas de contribuição, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

## **Custeio Administrativo**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 16,22% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,22% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Comparativo de Resultados**

<b>Item</b>	<b>dez/10</b>	<b>dez/11</b>	<b>Variação%</b>
Número de Servidores Ativos	216	201	-15
Média da Remuneração do Ativo	898,51	1.046,30	+16,45%
Número de Beneficiários	0	0	0
Valor Médio dos Benefícios	-	-	-
Custo Total do Plano em R\$	22.998.326,57	26.502.639,31	+15,24%
Custo do Plano em % da Folha	64,56%	61,67%	-2,89%
Superávit Atuarial em R\$	191.445,07	266.563,79	+39,24%
Superávit Atuarial em % da Folha	0,54%	0,62%	+0,08%
Folha Salarial Futura em R\$	35.621.405,22	42.975.047,49	+20,64%
Investimentos do Plano em R\$	0,00	661.261,27	-

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos, e o aumento de custos decorrentes e a adoção da taxa real de crescimento salarial de 2,00%.

## **Crescimento Salarial**

Nesta avaliação atuarial utilizamos crescimento real de 2,00% ao ano. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Nesta avaliação não identificamos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Tempos Médios de Ativos (em anos)	Masculino	Feminino
Tempo de Serviço Atual	10,3	19,0
Diferimento	18,1	10,9
Idade Atual	45,5	46,0
Idade na Aposentadoria	63,6	56,9

## Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	42.975.047,49	-	-	-	26.502.639,31	9.879.727,07	4.759.673,01	11.863.239,23	11.468.541,75	-
1	43.475.774,75	455.036,24	-	-	26.811.436,97	9.994.841,51	4.815.130,73	12.001.464,73	11.602.168,40	-
2	43.982.336,27	914.622,84	-	-	27.123.832,60	10.111.297,22	4.871.234,61	12.141.300,77	11.737.352,00	-
3	44.494.800,04	1.378.805,30	-	-	27.439.868,15	10.229.109,82	4.927.992,20	12.282.766,12	11.874.110,72	-
4	45.013.234,82	1.847.629,59	-	-	27.759.586,00	10.348.295,13	4.985.411,10	12.425.879,77	12.012.462,88	-
5	45.537.710,19	2.321.142,13	-	-	28.083.029,07	10.468.869,13	5.043.499,02	12.570.660,92	12.152.427,07	-
6	46.068.296,52	2.799.389,79	-	-	28.410.240,77	10.590.848,01	5.102.263,76	12.717.129,00	12.294.022,06	-
7	46.605.065,02	3.282.419,92	-	-	28.741.265,00	10.714.248,14	5.161.713,20	12.865.303,66	12.437.266,86	-
8	47.148.087,73	3.770.280,36	-	-	29.076.146,19	10.839.086,07	5.221.855,33	13.015.204,79	12.582.180,69	-
9	47.697.437,50	4.263.019,40	-	-	29.414.929,27	10.965.378,56	5.282.698,20	13.166.852,51	12.728.782,99	-
10	48.253.188,07	4.760.685,83	-	-	29.757.659,71	11.093.142,56	5.344.249,99	13.320.267,16	12.877.093,44	-
11	48.815.414,02	5.263.328,93	-	-	30.104.383,50	11.222.395,21	5.406.518,95	13.475.469,33	13.027.131,94	-

## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de março de 2012.



*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna - MS**

31/12/2011

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>661.261,27</b>
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>394.697,48</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	-
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>394.697,48</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	26.502.639,31
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	9.879.727,07
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	4.759.673,01
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	11.468.541,75
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>266.563,79</b>
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	266.563,79

## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2012 a 2086

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2012	1.097.956,00	442.406,82	655.549,18	1.316.810,45
2013	1.233.679,64	479.910,04	753.769,60	2.070.580,04
2014	1.357.578,12	600.149,82	757.428,30	2.828.008,35
2015	1.499.945,21	839.908,23	660.036,98	3.488.045,33
2016	1.642.440,80	959.959,73	682.481,07	4.170.526,40
2017	1.751.180,65	1.073.911,03	677.269,62	4.847.796,02
2018	1.851.247,27	1.167.272,48	683.974,79	5.531.770,81
2019	1.927.744,37	1.236.217,61	691.526,76	6.223.297,57
2020	2.032.044,78	1.343.062,44	688.982,34	6.912.279,91
2021	2.119.015,80	1.400.517,99	718.497,81	7.630.777,72
2022	2.245.568,52	1.580.404,00	665.164,52	8.295.942,24
2023	2.327.225,55	1.684.856,42	642.369,13	8.938.311,37
2024	2.395.307,46	1.721.557,17	673.750,29	9.612.061,66
2025	2.483.061,59	1.822.769,99	660.291,60	10.272.353,26
2026	2.533.325,35	1.842.649,60	690.675,75	10.963.029,01
2027	2.587.654,08	1.883.825,11	703.828,97	11.666.857,98
2028	2.637.439,78	1.949.324,80	688.114,98	12.354.972,96
2029	2.686.610,33	1.994.116,52	692.493,81	13.047.466,77
2030	2.711.098,74	2.012.635,29	698.463,45	13.745.930,22
2031	2.776.792,26	2.071.800,58	704.991,68	14.450.921,90
2032	2.803.817,27	2.059.812,24	744.005,03	15.194.926,93
2033	2.820.123,47	2.090.592,02	729.531,45	15.924.458,38
2034	2.862.271,51	2.178.198,14	684.073,37	16.608.531,75
2035	2.904.531,10	2.191.300,81	713.230,29	17.321.762,04
2036	2.936.192,15	2.234.077,73	702.114,42	18.023.876,46
2037	2.966.520,47	2.331.525,39	634.995,08	18.658.871,54
2038	2.923.850,39	2.552.522,44	371.327,95	19.030.199,50
2039	2.973.863,12	2.519.161,41	454.701,71	19.484.901,21
2040	2.958.396,63	2.528.011,47	430.385,16	19.915.286,37
2041	2.937.708,82	2.703.834,00	233.874,82	20.149.161,19
2042	2.948.233,00	2.689.899,73	258.333,27	20.407.494,46
2043	2.926.969,58	2.698.962,77	228.006,81	20.635.501,27
2044	2.908.080,92	2.658.672,35	249.408,57	20.884.909,84
2045	2.877.437,22	2.665.851,70	211.585,52	21.096.495,35
2046	2.849.458,29	2.639.383,22	210.075,07	21.306.570,42
2047	2.826.237,07	2.632.784,51	193.452,56	21.500.022,98
2048	2.794.186,62	2.617.658,45	176.528,17	21.676.551,15

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	2.770.226,06	2.596.379,70	173.846,36	21.850.397,51
2050	2.742.909,69	2.551.352,90	191.556,79	22.041.954,30
2051	2.710.684,26	2.533.731,47	176.952,79	22.218.907,10
2052	2.696.572,09	2.477.409,86	219.162,23	22.438.069,33
2053	2.682.465,11	2.420.869,32	261.595,79	22.699.665,12
2054	2.655.573,45	2.413.673,00	241.900,45	22.941.565,57
2055	2.649.737,78	2.329.922,79	319.814,99	23.261.380,56
2056	2.632.474,60	2.327.221,65	305.252,95	23.566.633,50
2057	2.629.573,00	2.265.997,53	363.575,47	23.930.208,97
2058	2.626.612,51	2.194.535,77	432.076,74	24.362.285,72
2059	2.619.133,31	2.188.651,27	430.482,04	24.792.767,75
2060	2.638.762,88	2.125.533,67	513.229,21	25.305.996,96
2061	2.631.161,44	2.128.600,27	502.561,17	25.808.558,13
2062	2.651.545,86	2.101.544,93	550.000,93	26.358.559,07
2063	2.677.623,36	2.065.656,73	611.966,63	26.970.525,70
2064	2.703.834,05	2.309.039,91	394.794,14	27.365.319,83
2065	2.711.031,80	2.294.311,33	416.720,47	27.782.040,30
2066	2.726.159,52	2.311.138,98	415.020,54	28.197.060,84
2067	2.759.522,43	2.465.148,50	294.373,93	28.491.434,78
2068	2.754.105,94	2.492.329,97	261.775,97	28.753.210,75
2069	2.771.344,93	2.492.990,67	278.354,26	29.031.565,01
2070	2.789.394,42	2.476.137,66	313.256,76	29.344.821,76
2071	2.804.676,74	2.437.982,76	366.693,98	29.711.515,74
2072	2.821.562,40	2.446.263,54	375.298,86	30.086.814,61
2073	2.836.433,96	2.415.208,54	421.225,42	30.508.040,03
2074	2.861.154,19	2.400.914,15	460.240,04	30.968.280,07
2075	2.890.301,24	2.448.873,05	441.428,19	31.409.708,26
2076	2.901.270,93	2.433.745,71	467.525,22	31.877.233,48
2077	2.934.357,03	2.441.538,29	492.818,74	32.370.052,22
2078	2.944.878,83	2.439.199,10	505.679,73	32.875.731,95
2079	2.981.768,07	2.406.829,67	574.938,40	33.450.670,35
2080	3.014.602,14	2.334.806,45	679.795,69	34.130.466,04
2081	3.046.746,53	2.324.221,89	722.524,64	34.852.990,69
2082	3.091.598,87	2.327.122,46	764.476,41	35.617.467,10
2083	3.139.591,12	2.286.504,49	853.086,63	36.470.553,73
2084	3.187.024,02	2.227.706,27	959.317,75	37.429.871,47
2085	3.242.412,06	2.168.463,37	1.073.948,69	38.503.820,17
2086	3.303.234,37	2.143.906,70	1.159.327,67	39.663.147,84

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 407 de 20/06/2011 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2011
Folha Salarial Ativos	210.305,58
Idade Média de Ativos	45,8
Nº de Servidores Inativos	-
Folha dos Inativos	-
Idade Média de Inativos	-
Crescimento Real de Salários	2% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2009 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda